



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
MARIA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS
ESTUDANTIS

EDITAL PRAE/UFSM Nº 12 DE 18 DE
MARÇO 2024

PROCESSO SELETIVO DA MORADIA ESTUDANTIL DA
UFSM CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES - CEU V
EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria de Pessoal UFSM nº2.210/2021, de 30 de dezembro de 2021, torna pública a classificação geral e os convocados em primeira chamada do processo seletivo da Moradia Estudantil campus Palmeira das Missões, referente ao primeiro semestre do ano de 2024.

1 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL

MATRÍCULA	IVS
202312569	1505
202412889	1505
202412798	1503
202312501	1402
202410063	1204
202113027	1201
202410910	1103
202410904	1003
202410418	1000
202310161	702
202410640*	601
202312271*	601
2023520384	403
2023520194	301
201912778	301
202110586	104
202312772	101

*Conforme critério de desempate previsto no item 7.2 do edital de abertura.

2. LISTA DE INDEFERIDOS E MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO

MATRÍCULA	MOTIVOS DO INDEFERIMENTO
------------------	---------------------------------

202113180	Indeferido na atualização por renda per capita superior
-----------	---

3. LISTA DE CONVOCADOS EM PRIMEIRA CHAMADA

MATRÍCULA	IVS
202312569	1505
202412889	1505
202412798	1503
202312501	1402
202410063	1204

4. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

4.1. Os e as estudantes convocados no item 3 terão até o dia 31 de julho de 2024 para manifestar interesse na ocupação da vaga - presencialmente ou por e-mail à nappm@ufsm.br;

4.2 Estudantes que não se manifestarem no prazo serão considerados desistentes perdendo o direito à vaga neste processo seletivo.

4.3 Os estudantes que manifestaram interesse terão até o dia 13 de setembro de 2024 para ocupar efetivamente as vagas disponíveis.

4.4 Estudantes que recebem a Bolsa de Auxílio Moradia (Bolsa PAM) e que assumirem vaga na CEU V terão esse benefício cancelado a partir do mês seguinte à ocupação da vaga. Por exemplo: Estudante que realizar mudança durante o mês de julho, será desligado a partir de 01 de agosto de 2024, e assim sucessivamente.

4.5 Os candidatos não convocados nesta chamada (item 1) poderão ser chamados ao longo do semestre de 2024/01 em chamadas posteriores para a moradia estudantil - em ordem decrescente de IVS:

2.4.1 Estudantes listados como classificados (item 1) e que ainda não recebem o Auxílio Moradia (Bolsa PAM) poderão solicitar a inclusão no Programa de Auxílio à Moradia, enviando e-mail para servicosocialpm@ufsm.br, até o dia 10/08/2024;

INFORMAÇÕES GERAIS

3. Dúvidas em qualquer fase deste processo seletivo deverão ser encaminhadas diretamente ao NAP – campus Palmeira das Missões (sala 218) ou pelo telefone (55) 3742-8819 ou ainda pelos e-mails servicosocialpm@ufsm.br ou nappm@ufsm.br (assunto “Edital de moradia CEU V”)

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) de Palmeira das Missões, ouvida a Coordenação Estudantil da Casa do Estudante Universitário (CEU V), em primeira instância e pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, em segunda e última instância.

Santa Maria, 26 de julho de 2024.

Gisele Martins Guimarães
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis